

**Inexigibilidade****TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/01/989**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA LUCIMARA RIOS MORAES-ME, PARA PARTICIPAÇÃO DA BANCA DE JURADOS E APRESENTAÇÃO COM A DUPLA ROBERTO E MEIRINHO, EM COMEMORAÇÃO AO EVENTO DENOMINADO “I FESTIVAL DE VIOLA CAIPIRA DA FESTA DO PORCO” A SER REALIZADO NO KM-7 NESTA CIDADE.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, a existência de dotação orçamentária, bem como parecer do Procurador Jurídico e demais documentos que guarnecem o presente,

AUTORIZO e desde já RATIFICO o procedimento de que se cogita em favor da empresa **LUCIMARA RIOS MORAES-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.651.631/0001-20.

Objetivando a CONTRATAÇÃO DA EMPRESA LUCIMARA RIOS MORAES-ME, PARA PARTICIPAÇÃO DA BANCA DE JURADOS E APRESENTAÇÃO COM A DUPLA ROBERTO E MEIRINHO, EM COMEMORAÇÃO AO EVENTO DENOMINADO “I FESTIVAL DE VIOLA CAIPIRA DA FESTA DO PORCO” A SER REALIZADO NO KM-7 NESTA CIDADE

Com o valor total orçado de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**.

Ordeno que se proceda à realização do respectivo contrato e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Catanduva, 17 de Fevereiro de 2025.

PADRE OSVALDO DE OLVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva